



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS MONTEIRO

**EDITAL DE SOLICITAÇÃO DE PERMANÊNCIA NO CURSO DE ESTUDANTES COM  
MATRÍCULA CANCELADA EM VIRTUDE DA PANDEMIA**

**RETIFICAÇÃO**

Edital nº 24/2021, de 20 de maio de 2021

ONDE SE LÊ:

**4. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

Para solicitar Pedido de reconsideração para permanência no curso, o aluno deverá realizar a abertura de **um processo para cada disciplina, através do módulo de Processos Eletrônicos, localizado no SUAP**, anexando a documentação exigida, **encaminhando esse processo para à Coordenação do Curso que está matriculado.**

- a. Serão indeferidos os processos em que o aluno não apresentar a documentação do item 3;
- b. Serão indeferidos os requerimentos de solicitação acompanhados de documentação incompleta ou que não atendam às exigências deste edital.
- c. A utilização de documento falso na solicitação implicará exclusão do aluno, bem como aplicação das penalidades previstas no código penal para falsidade ideológica (Art. 299).

**LEIA-SE**

**4. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

Para solicitar **pedido de permanência no curso em virtude da pandemia**, o aluno deverá realizar a abertura de **um processo para cada disciplina, através do módulo de Processos Eletrônicos, localizado no SUAP**, anexando a documentação exigida, **encaminhando esse processo para à Coordenação do Curso que está matriculado.**

- a. Serão indeferidos os processos em que o aluno não apresentar a documentação do item 3;
- b. Serão indeferidos os requerimentos de solicitação acompanhados de documentação incompleta ou que não atendam às exigências deste edital.
- c. A utilização de documento falso na solicitação implicará exclusão do aluno, bem como aplicação das penalidades previstas no código penal para falsidade ideológica (Art. 299).

Monteiro, 20 de maio de 2021.

---

**JORGE EDUARDO MENDONÇA BRASIL**

Diretor de Desenvolvimento do Ensino  
IFPB - Campus Monteiro  
Portaria 2.864/18 - RE